



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2022

Processo Administrativo n.º 698/2025

4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 06/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **CÉLIO HUGO SARTORI**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, o **SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO** inscrita no CNPJ sob o n.º 31.724.255/0001-20, localizado no Largo Emílio David, S/Nº, Centro, Vargem Alta - ES, neste ato representado legalmente por seu Diretor, o Senhor **JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 4.º Termo Aditivo (Processo n.º 698/2025), ao Contrato Administrativo n.º 06/2022, Processo Principal n.º 327/2021, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo n.º 06/2022 que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário em atendimento a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES no ano de 2025.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor original do Contrato n.º 06/2022 é de R\$ 1.203,75 (um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos). Com o presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a R\$ 300,94 (trezentos reais e noventa e quatro centavos), passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 1.504,69 (um mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do contrato permanece inalterado, vigorando até 31/12/2025, salvo se houver posterior prorrogação nos termos da legislação aplicável.

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, I, “b”, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, na dotação abaixo discriminada:

- I. Atividade n.º 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
- II. Elemento de despesa: n.º. 3.3.91.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
- III. Subelemento de despesa: n.º 3.3.91.39.44.000 – Serviços de Água e Esgoto.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta -ES, 02 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
CELIO HUGO SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL

[REDACTED]
[REDACTED]
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA
JOSÉ AMÉRICO SALVADOR
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n.º:

Nome:

CPF n.º:

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO Adesão a ARP 016/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo-COMAR com o objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar equipamentos e armários para manutenção dos municípios consorciados ao Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo – COMAR.

VALOR: R\$ 607.151,52

ID CIDADES N°.

2025.071E0700001.16.0010

Vargem Alta, 16/09/2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação
ID CidadES: 2025.071E0500001.09.0009

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **INSPEÇÃO TECNICA COLATINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.496.372/0002-95**, especializada na SERVIÇO DE INSPEÇÃO VEICULAR COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO, COM A FINALIDADE DE ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA CETURB-ES., o valor global da presente contratação é de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-V44W0/2025.

Vargem Alta, 17 de setembro de 2025.

Elieser Rabello
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000176/2025

ID: 2025.071E0700001.16.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: ADESÃO A ARP 016/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO-COMAR COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EQUIPAMENTOS E ARMÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR

VALOR: 607.151,52 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00298-256900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236100492.056.4490520000.256900000000) e 00298-259900000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (090100.1236100492.056.4490520000.259900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 17 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2022

N.º DO PROCESSO: 698/2025

N.º DO CONTRATO: 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADAS: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES NO ANO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º n.º 3.3.91.39.44.000 – Serviços de Água e Esgoto.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor global deste presente termo R\$ 1.504,69 (um mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e nove centavos)

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, I, "b", da Lei n.º 8.666/1993

VIGÊNCIA: 02/09/2025 À 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 17 DE SETEMBRO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente

